



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 254/2026

Requer seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná para dar ciência acerca do descumprimento da Lei Municipal nº 5.161/2018 por parte da Companhia Paranaense de Energia – Copel, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas relativas à ocupação do espaço público, promover a retirada de fios inutilizados instalados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte para cabearios nas vias públicas no âmbito do Município de Pato Branco, bem como para que, no exercício de suas atribuições institucionais, adote as medidas cabíveis e intervenha para que a referida legislação seja devidamente cumprida.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná para dar ciência acerca do descumprimento da Lei Municipal nº 5.161/2018 por parte da Companhia Paranaense de Energia – Copel, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas relativas à ocupação do espaço público, promover a retirada de fios inutilizados instalados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/05CE-3163-0599-B1E7> e informe o código 05CE-3163-0599-B1E7





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

como suporte para cabeios nas vias públicas no âmbito do Município de Pato Branco, bem como para que, no exercício de suas atribuições institucionais, adote as medidas cabíveis e intervenha para que a referida legislação seja devidamente cumprida.

A presente solicitação justifica-se diante das diversas situações verificadas em diferentes pontos do Município, onde se observa a presença de grande quantidade de fios soltos, rompidos ou inutilizados nos postes de energia elétrica e de telecomunicações, tal cenário evidencia possível descumprimento das disposições previstas na Lei Municipal nº 5.161/2018, a qual estabelece responsabilidades claras quanto à organização, manutenção e retirada de cabeios em desuso na rede aérea instalada no espaço público.

A permanência de fiações inutilizadas gera poluição visual, compromete a organização urbana e, sobretudo, representa risco à segurança da população, especialmente de pedestres, ciclistas e motociclistas, que podem ser diretamente afetados por fios soltos ou mal acondicionados.

Diante desse cenário, torna-se necessário a adoção de medidas cabíveis quanto ao cumprimento da legislação municipal, bem como para que a concessionária exija das empresas que compartilham os postes a regularização e retirada de fiações em desuso.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/05CE-3163-0599-B1E7> e informe o código 05CE-3163-0599-B1E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05CE-3163-0599-B1E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/03/2026 16:26:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 15:40:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 11/03/2026 16:38:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/05CE-3163-0599-B1E7>